
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 004/2025–GP/CMTNT**

DECRETO Nº 004/2025–GP/CMTNT

NOMEIA O SENHOR **ROBERTO RIBEIRO COELHO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO II DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO GOIS MAIA - VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, ESTADO DO AMAZONAS, com amparo legal no art. 21-G, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 226 de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROBERTO RIBEIRO COELHO**, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo II (CC4) da Câmara Municipal de Tonantins, com atribuições e poderes inerentes ao cargo, descrito na Lei Municipal nº 226/2023.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados na Lei Municipal nº 226/2023, que dispõe sobre a alteração, atualização e adequação da simbologia dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tonantins.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - O nomeado no artigo anterior **NÃO AUTORIZA DESPESAS**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos passando a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO GOIS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRACITADA, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 39, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, ESTADO DO AMAZONAS.

Uziel Cavalcante de Oliveira

Secretário de Administração

Publicado por:
Uziel Cavalcante de Oliveira
Código Identificador: TUUWHTDNZ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>